



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ZORTÉA**

Ofício nº 19/2023

Zortéa/SC 02 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Protocolo:

Data: 02 / 02 / 2023

Mateus J. 14:25
Câmara Municipal de Zortéa

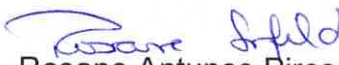
Assunto: Projeto de Lei nº 04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei nº 04/2023 que tem por objetivo dispõe sobre o piso salarial do cargo de agente de controle e combate às endemias, altera com as adequações necessárias a lei municipal nº 041/2021 e dá outras providências.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS, ALTERA COM AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS A LEI MUNICIPAL Nº 041/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica regulamentado o piso salarial do cargo de Agente de Controle e Combate às Endemias do Município de Zortéa, que passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, procedendo as alterações necessárias no Anexo I da Lei Municipal nº 041/2021.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta preferencialmente do repasse integral efetuado pela União, entretanto, em não havendo o respectivo repasse, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir da competência de maio de 2022.

Zortéa, 31 de janeiro de 2023.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 04/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

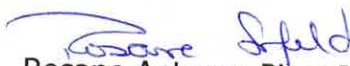
Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que regulamenta o Piso Salarial do cargo de Agente de Controle e Combate às Endemias, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, a qual fixa o novo piso salarial da categoria.

Por essas razões, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 31 de janeiro de 2023.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Projeção de Impacto Financeiro

Cargo	Quantidade	Salário Atual	Piso	Majoração	
				Unitário	Valor total
Agente de Controle e Combate as Endemias	1	R\$1.755,23	R\$2.424,00	R\$668,77	R\$668,77
Total					R\$668,77

Descrição	Mensal	2023	2024	2025
Vencimentos	R\$668,77	R\$8.025,24	R\$8.506,75	R\$9.017,16
Encargos mensais sobre a remuneração	R\$146,63	R\$1.759,61	R\$1.865,18	R\$1.977,09
Provisões (Férias, 13º, encargos sobre estes)	R\$142,26	R\$1.707,10	R\$1.809,52	R\$1.918,09
Total	R\$957,66	R\$11.491,94	R\$12.181,46	R\$12.912,35

Taxa de estimativa de recomposição anual	6,00%
--	-------

Conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120/2022.

A presente projeção é apenas uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme o art. 16, inciso I da Lei 101/2000, que poderá sofrer alterações caso hajam mudanças no cenário.

A estimativa é realizada considerando que todas as funções estejam ocupadas.

Zortéa, 31/01/2023

FILIPE CRISTIANO

VIECILI:10557788960

Assinado de forma digital por FILIPE
CRISTIANO VIECILI:10557788960
Dados: 2023.01.31 19:36:55 -03'00'

Filipe Cristiano Viecili
Contador CRC/SC 043923/O-0